



DECRETO Nº 022/2015
DE 03/06/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 04 106 12015 PÁGINA 08
Edição 9,122

Convoca II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na data de 24 de Junho de 2015 das 13h00 as 17h00, tendo como Tema: **“Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, em 03 de junho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal